



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 249/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 02/12/2024, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 22 e 24 da Lei Municipal nº 5546/2021, ao servidor **ALEXANDRE DE LARA**, inscrito no CPF sob o nº 948.926.286-20, no cargo efetivo de Operador de Bombas, matrícula 188, Classe "IV", Grau "Q".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação efeitos retroativos a 02/12/2024.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de dezembro de 2024.


SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE